

INDICAÇÃO nº. 005/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **WAGNER PEREIRA DA CRUZ**,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

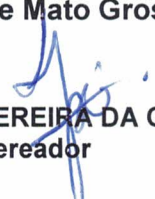
Que o Poder Executivo Municipal viabilize a ampliação da rede de energia com instalação de iluminação pública no Bairro Jardim Vitória 2 que compreende o setor Leste das ruas do Agricultor, Teles Pires, das Rosas, das Palmeiras, Ana Paula Dias e Av. Industrial, neste município de Itaúba e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes possam desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar a Rua e assim, possibilitar novos investimentos nesta área. Esta obra irá causar impacto positivo na imagem da cidade, favorecendo a ampliação de investimentos em novas residências e pontos comerciais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2020.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador